

PORTARIA Nº 341/2022-GP



“Dispõe sobre destituir e revogar gratificação da função de Diretor Escolar, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESTITUIR** os servidores a **baixo relacionados**, lotados na Secretaria Municipal de Educação, da função de DIRETOR ESCOLAR, **REVOGANDO** os respectivos percentuais de gratificação, conforme Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010, com vigência retroativa a 07 de maio de 2022.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	%
11.674	IVANAR NUNES DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR II - ARTES	45%
5.469	JOSÉLIA DIAS DA SILVA	PROFESSOR I - GMI	40%

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 07 de maio de 2022.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de junho de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão
Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - CEP: 55.290-000 - Garanhuns-PE
Fone: (087) 3762-7000